

### **CONTRATO 39-2017-14C**

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor do Passos, 980 Centro, Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME, estabelecida na Rua Antenor Maximiano nº30 Sala 02, Bairro Campo Limpo, Cidade Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.831.807/0001-20, através do seu representante legal, o (a) Sr.(a) Cleene Soares Correia, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.494.295-05 denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 259-2016 e TOMADA DE PREÇO nº 039-2016, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 141/2012 SICONV – 778827/12.

# CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços no prazo previsto de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato e expedição da ordem de serviço.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço total a ser pago a Contratada é de até: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), observada a seguinte forma de pagamento:
  - a) A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços. Considerando as medições feitas pela referida secretaria e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.
  - b) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.
  - c) Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização, ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 6.11 deste instrumento contratual.
- 3.2. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:
  - a) os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
  - b) o valor dos prejuízos causados pela Contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.3. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.
- 3.4. O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessário a efetivação dos serviços.

2.

ind Wir



# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — ATIVIDADE 04.334.070.2108 - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39.99 FONTE 024

# CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 6.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 6.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 6.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.
- 7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 7.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 7.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.





- 7.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.
- 7.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

# CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

8.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

# CLÁUSULA NONA - PARALISAÇÕES

9.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:
- Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.
- b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;
- Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;
- d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;
- e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;
- f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
- g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.
- Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.
- 10.1.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.
- 10.1.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.
- 10.1.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS MULTAS

Cin

·

•



- 11.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:
- a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.
- b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou especifica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.
- 11.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. Todos os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto à Empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.
- 12.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- 12.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.
- 12.4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da Prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.
- 12.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.
- 12.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "DIÁRIO DOS SERVIÇOS", no qual a Contratada fará também o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

# CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 14.2. Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

# CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO

16.1. É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.

\$

· O.



16.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

BULL SOALS DOSSUA
CRECONSTRUTORA EIREXI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:
SS SOASO C.P.-F. 951.060.575-15
WISHING SL. 078.52968-91

CPP.011.294.785-99

MG: 08531017-44

onis I

TC-1011

·

# ertura no dia 24/02/2017 às 09hs00min. O edital completo ntra-se na sede desta Prefeitum, na Rua Bandelmntes, 285, Ce ormações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www. be.ba.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, lubrificação, borracharia e aquisição de filtros e ôleo lubriticante destinados au Município de Coribe, abertura no día 24/02/2017 ás 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeciante, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais utos w.coribe.ba.gov.br.

Conbe - Bahia, 13 de fevereiro de 2017. GESANDRO SOARES DE CARVALHO Pregociro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 2/2017

APO: Menor Preco Por Lote: OBJETO: Contratação de empresa /IPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição parcelada de gêneros alimenterios e hortifrutgranjeiro para merenda escolar das escolas nuncicipals da Prefeitura Municipal de Cotegipe, estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 24/02/2017 às 08/00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotegipe, & P.C. Da Bandeira, sn. Centro, Cotegipe, BA; TELEFONES: Fone: (77) 3621-2424; Local de Retinada de Edital: no endereço eletrônico licitacatoregipe@autokock.com ou PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no undereço acima. Cotegipe, Ba - 13 de fevereiro e 2017. Cláudio dos Santas Pregociro Port. nº 002/2017

### PREGÃO PRESENCIAL - Nº 3/2017

TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar com locação de veículos incluido motorista, tipo ónibus, microônibus e van, para trajeto de alunos das zonas rural e urbana, nos turnos matulino, vesperino e notumo para escolas da Prefeitum Municipal de Cotegipe, estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 24/02/2017 às 14/00; LO-CAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotegipe, 4 Pc. Da Banciera, sn. Centro, Cotegipe, BA; TE-LEFONES: Fene: (77) 3621-2424; Local de Retirada do Edital: no endereco eletrônico licitane-coteuire@outlook.com ou PREFEITUIendereço eletronico licitacao-cotegipe@outlook.com ou PREFEITU-RA MUNICIPAL DE COTEGIPIE-BA, no endereço acima.

Colegne, Bu - 13 de fevereiro 2017 CLÁUDIO DOS SANTOS Pregocino

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

O Pregociro realizará o Pregão Presencial nº.09/2017. OB-'ETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados as icercarias da Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA. Abertura: 24/02/2017, às 8:00 h. na sola de Licitações da Prefeitura, sito à Praça Lomanto Júnior s/n, Centro, Cravolândia-BA, aquisição do Edital e informações na Prefeitura, das 08:00 às 10:30 horas, Tel: (73) 3545-

Cravolândia - BA, 13 de fevereiro de 2017 ZENILDO TORRES SOARES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PP 15/17. Dia 24/02/17 ás 8h. Menor preço. Objeto: aqui-

sição de pães.
PP 16/17. Din 24/02/17 às 10h. Menor preço. Objeto: In-

PP 16/17. Din 24/02/17 ås 10h. Menor preço. Objeto: lavagem e impeza da frota de veiculos.
PP 17/17. Dia 24/02/17 ås 13h. Menor preço. Objeto: manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças de reposição para a frota de veiculos e maquinas pesadas.
PP 18/17. Dia 24/02/17 ås 15h. Menor preço. Objeto: confecção de próteses dentárias para o Programa Brasil Sem Miséria.
PP 19/17. Dia 24/02/17 ås 17h. Menor preço. Objeto: execução de serviços gráficos, com design personalizados. Editais na sede, R Doze de Março, 84, Centro. Info 75 34432182.

Cristipolis/Iba, 8 de fevereiro de 2017. CARLOS EMERSON RIBEIRO MENDES FREIRE Pregueiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 4/2017

PRECAO PRESENCIAL 472017

PROCESSO ADM Nº. 031/2017; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar com locação de veículos incluido motorista, tipo ônibus,
microônibus e van, para trajeto de alunos das zonas rural e urbana,
nos turnos matutino, vesperinto e notumo para escolas da Prefeitura
Municipal de Cristópolis, estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 24/02/2017 às 08h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala
de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cristópolis, a Rua Major
Claro, nº 160, Centro, Cristópolis, BA; TELEFONES: Fone: (77)
3(18-1127; Local de Retinada do Edial por meio eletrônico no email: epl.prefeituradecristopolis@gmail.com ou presencialmente na
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BA, no endereço
acima.

Cristópolis, Ba - 13 de fevereiro de 2017 NICOLAS GONÇALVES DE ARAÚJO Progociro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'AVILA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal de Dius d'Àvila toma público, que realizará no dia 24/02/2017, às 08/30, na Sala da COPEL, a licitação na modatidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização para serem utilizados nos eventos e atividades institucionais realizadas pela Prefeitum Municipal de Dias d'Àvila. Informações e/ou Edital no Site de Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, situada na Praça dos Très Poderes, bairro Lessa Riþeiro, n. 1e! (71) 3648-3503 e Fax nº (71) 3648-3502. Dias d'Avila, 13/02/2017 - Mateus Otiveira Souza - Pregociro Oficial.

### PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 24/02/2017, às 13h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto è a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para serem utilizados nos eventos e atividades institucionais realizadas pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, 8/n. Tel: (71) 3648-3502. Dias d'Ávila, 13/02/2017 - Mateus Oliveira Souza - Pregociro Oficial.

### PREGÃO PRESENCIAL - SPR - Nº 10/2017

A Prefeitura Municipal de Dias d'Avila toma público, que realizará no dia 06/03/2017, às 10h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP - nº 01/02/017, cujo objeto é Registro de Preço pam eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (emeânica, pintura, funilaria, vitarquria, tapuçaria, capotaria, ar condicionado, elétrica, e suprimento de peçus), hem como, acotoro mecânico com serviço de reboque nos veiculos automotores que eompõem a frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, vituada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s'n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax: (71) 3648-3502. Dias d'Avila, 13/02/2017.

Dias D'Ávila, 13 de Fevereiro de 2017. MATEUS OLIVEIRA SOUZA Pregociro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 14/2017
Menor Prepo Global. OBJETO: contratar pessoa jurídica especinizada para prestação de serviços de condução motorizada para transludo urbano e runal de discentes dos ensinos fundamental e médio da esculas públicas deste município. DATA/HORÁRIO/LOCAL: 24/02/2017 às 08h00min, na Prefeitura, na Praya Matriz, 66. Centro, nesta cidade. EDITAL: Setor de Licitação no endereço supra. IN-FORMAÇÃO: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
Menor Preço por Lote. OBJETO: contrutar pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano, rural, intermunicipal e interestadual de municipe es espridores para atender às Secretarias deste municipio. DATA/HO-RARIO/LOCAL: 24/02/2017 às 13h30min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesla cidade. EDITAL: Setor de Licitação no endereço supra. INFORMAÇÃO: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso - BA, 13/02/2017 -

RONALDO ALVES LOPES

Pregocito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

PP 03/17. Menor preço global. Objeto: gestão de frota dos veículos pertencentes ao programa caminho da escola, com a aplicação de instrumentos modernos de gestão através de rastreamento específico e de pessual especializado no controle e condução de velculos. Dia 24/02/17 as 9h. Informações 75 32711410, de 8 ás 12h. Edital na CPL, de 8 as 12h.

> Furtides da Cunha/RA 9 de favereiro de 2017 FERNANDA APOLINARIO GALDINO Prevocira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PRECO (139-

CONTRATO CICTIONAO ESTADO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATANDO: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na na Castro Alves, Centro, conforme Convenio MTE/SPPE/CODEFAT N 141/2012 SICONV - 778827/112. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23,400,00. Feim de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos que, na publicação ADITIVO 5 13 412-2016 do dia 28/10/2016, Seção 3, pagina 131, onde tê-se: com valor originário de R\$ 390.591,28. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 82.775,28 valor referente a aproximadamente 21,19% do valor originário do contrato. Passando o valor total do contrato atualizado para R\$ 473.366,56. Icta-se com valor originário de R\$ 390.561,28. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 82.775,28 valor referente a aproximadamente 21,19% do valor originário de contrato. Passando o valor total do contrate atualizado para R\$ 473.336,56. FSA, 14/02/2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO Prefeito

## RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016
OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na nas Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTESPPE/CODEFAT Nº 141/2012 SICONV - 778827/12, VENCEDOR: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. IIOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017, VALOR: R\$ 23.400,00, Feiru de Santana, 13/02/2017

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2016

Tomada De Preço Nº. 002/2016. Objeto - Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial nas localidades da Agrovila - AJ - 06 - Juzante, Agrovila - AG - 02 - Borda do Lago e Agrovila - AJ - 02 - Juzante, localizadas no Municlejio de Glória/BA. Contratada - INB CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TRANS-PORTES LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 991/173/10 (Novecentos e noventa e um mil cento e setenta e três reais e dez centavos). Período de vigência - 270 (días). Glória, 30 de junho de 2016. Prefeita Municipal - Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte. Presidente da Comissão de Licitação Mario Roberto Balista Barros de Freitas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3-2017-TP-PMG

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizară licitação em 20/03/2017 às 08:00h, em sua sede para: Contratação de empresa especializada no ramo de informática educacional para fornecimento de programas (softwares) pedagógicos e administrativos, com cessão de licença de uso, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Instituições Escolares Municipais do município de Guanambi-Ba. Edital na sede e no link http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi-ba.gov.br/. 13/02/2017

DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR Presidente da CPL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.bdasenticidade.html. pelo código 00032017/021400148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



'C'Un

÷

. . . .

``

# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.119

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016
CONTRATO 2-2017-1928C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONTRATADO: M & S
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de emprese especielizada para prestingão
de serviço de rastreamento automotivo para as vieturas da Superintendêncio Municipal de Tránsito por 12 (doze) meses.
ASSINATURA DO CONTRATO: 2401/2017. VALOR: R\$ 55.849.92. Feira de Santana, 13/02/2017 - Antonio Mauricio Santana
de Carvetho - Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6-2017-201. CONTRATO. 26-2017-20C. CONTRATANTE. MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 32/2017. Repartição interessado: Secrataria Municipal de Meio Ambienta e Regusos Naturals. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABL. PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R3 79:300,00 (sebrita e novo mil o tretentos reais). Assinatura do contrato: 02/01/2017. Feiro de Santana, 02/01/2017, Sergo Barradas Carneiro - Diretor do Fundo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2017-201. Processo Administrativo nº 32-2017. Repertição Interessada, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES. Contratada: «G CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, Valor gibata: R\$ 79.300,00 (setenta a nove mil e trezentos reals). Ampero Legal Art. 80, II, de Let Estadual nº 943305. Considerando o parecer do Procurdodra Geral do Municipio, retidos a NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto actima mencionado. Feira de Santane. 02/01/2017. Sérgio Berradas Camerro - Diretor do Fundo.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

OBJETO: Recuperação o pintura da Casa do Trabalhador áltuado na rua Castro Anea, Centro, conforme Convêno MTE. SPPE/CODERAT nº 14/1/2017 SICONO. 7/7852/117 VENCECOR-C R O RECUEDO A EIRELL ME. HONOLOGAÇÃO 02/02/2017, VALOR, R\$ 23-400.00, Fura da Santana, 13/02/2017 - Josa Ronaldo de Carvelho, Précile Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016 CONTRATO. 30-2017-14C. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C R E CONSTRUTORA EFIELI - ME. OBJETO, ROUDERÇÃO e plinute de Casa do Trabalhador tatudad na 192 Casato Alves, Centro. conforme Convinto MEESPPE/COGETAT Nº 141/2025 SIGONO. 7849 de

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016
OBJETO Contratação do empresa de engenharia para executar os sonviços de requalificação do sistema de dronsigem (trocho)
na Aventas Antohio Bernardino de Carvalho - Vita Dilimple, neste municipio, VENCEDOR: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS
DE MAQUINAS LIDAME, HOMOLOGAÇÃO, 10/02/2017, VALOR: R\$ 247-264,54, Feira de Santaria, 13/02/2017 - José
Ronaldo de Carvalho, Prafeiro Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016
CONTRATO 44-2017-13C CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GNC CONSTRUÇÕES
E ALUGUEIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. OBJETO: Controlação de empresu de engenhafie para exacutar os serviços de requisificação do selimen de detreigem (trecho) na Avenida Autónio Bernardino de Carvalho - Vila Olímpio, neste município.
DATA DE ASSINATURA 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.294.54. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho.
Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS № 003-2017-TP-PMG - A CPL de PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 20/03/2017 às 08:00h; em sua sede para: Contratação de empresa especialização no ramo de informática educacional para (onecimento de programa (coherenze) pedagologica e administrativa; consede de Journal de uso, desirinados à Secretaria Municipal de Educação e Institutofos: Escolarus Municipals do municipio de Guenamistó Ba. Editar na secte en o linh hipoliparammisto por buficifactores. Olivárgopão dos outros atos no Dairo Olivani - a inter verne quanambilida, por los Para Sevies Souza Junior - 13/02/2017 - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 009-2017-PP- A P. M. DE IBIPITANGA, toma pública a abenima do Pregão Presancial nº 009-2017-PP, do lipo memor prieco por toto, restizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Plorido Visira, designada pelo Dec, nº 007/2017 de 02.01.17, cujo objeto é contratução de serviços especializados de transporte para stander a domando do úberras acentrafes municipales, composto por viciousis ever, médios e porteón, DATA-23 02.2017 de 8 500 home (nl. Telolinos (77) 3674-2022, emai: opt.Deptanga@gmest.com. Laís Venância Oliveira Patisdo Visitos Processor.

Vieira-Pregoera.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 010-2017-PP- A.P. M. DE IBIPITANGA torna público a abertura do Progão Presencial m 010-2017-PP, do tro manor preço por global realizado atravas Pregoera Oficial Las venancia Oliveira Paida Vieira, designada pinto Deci. "907/2017 de 02.01.17, culo objeto à contrate; do de combustrio. (Noto bublicanta para a frota de volculos de Profeitura Municipal de Displança e quás de contrata por a recipa de forma paraculada, conforma espocificações constantos no edital o seus anexos. OATA: 23.02.2017 às 15.00 horas. Int., Telefone. (77) 3674-2022, email. optibipliança@gmail.com. Lais Venância Oliveira Patrio Vieira-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 031-2017

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE GIRRAPUÀ Estado do Bahie, iomo público que lirmou contrato nº PP-068-2017 com a Empresa P & L
Agrodindatira de Lancinos Lida, CNPJ 40 588.93/30001-42. Para Aquidição de gêneros alimenticos para alendar as necessidades
do hospitad do Avincipio do birenque pelo vedor globol de R3 288,00 (duzentos e otienta e cito reals), objeto do Pregão Prosencial
011-2017(SRP) cupo contrato tent suo advoção até 31 de dezembro de 2017, viporando a partir de 08/02/2017. As despessas
decorrentes do presente Contrato correito por contrato for contento para o acentracio de 2017. Assistant pela empresa Lulz Viana
Rodingues Júnica, a cela Prefettum Calazio Ambrilo Ribotro, Ibrrapuê, 08 de feverero de 2017.

PROCESSO N° 044-2017
Pregão Presencial n° 018-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Destrialo Municapad la bizaya, Estado da Baha, no uso de sues abribuções, resolve acatar o Perocer do Pregoeira no interesse da Administração e homologar o resultado da fictiação PREGÃO PRESENCIAL n° 018-2017, nêcero julgado e adjudicado no día 02 de fevereiro de 2017, em foror da empresa.
M. dos Santos Pereira & Cia Lida ME, CNPJ 99.564.8210001-97
Pero aquinição de Matorial de Limpeza para attonder as necessidades das socretorias municipais pelo valor global de 204.381,33 (durantos a quadro nil, trez motos e clienta a um repis e tirka e três centavos), Narquala, 03 de fevereiro de 2017. Celano António Ribeiro. Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 044-2017
EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE BIRAPUÁ, Estado de Babla, torna público que firmou contrato nº PP-058-2017 com a Empresa M. dos Sántos
Pereva 8 Cio Lida ME, CNPJ 09,594 821/0001-07, Para aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das

secretarias munktipais pelo vator globat de R\$ 204,381,33 (duzentos e quetro mil, trazentos e oltenta e um reals e trints e inte-centaves), objeto do Pragão Presencial 018-2017 cujo contrato lorda sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando e partir de sua assinatura. As despesas decomentes do presente Contrato contrato por conta do Orçamento para o exercido de 2017. Assinam pelas empresas Kleber Costo Santos, a pela Prefetura Costoto Antiônio Ribeiro. Disepuê, 03 de favereiro de 2017.

PROCESSO N° 043-2017
Pregão Presencial n° 017-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefelto Municipal de Disraya, Estado de Bahle, no uso de sues aéribulções, resolve acastar o Paracer da Pregoeira no interesse do Administração, a homologar o resultado da lichação PREGÃO PRESENCIAL n° 017-2017, abento judgado e adjudicado no día 02 de fevereiro de 2017, em lavor da empresar.
M, dos Sanice Prente e Cita Lida, CNPJ 09.584,8210001-97
Para aquisição de Cestas Básicas a serem doados pera es pessoas carentes do Município Insertidas em programas sociais pelo valor globel estámicado de 173 de 747.56 (satento a está mil, quatrocentos e setema e sete reais e cinqüenta cantavos). Ibirapuis, 03 de (avereiro de 2017, Catato Antônio Ribeiro, Prefeito Municipial

PROCESSO N° 043-2017
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE ISIRAPUA, Estado da Bahia, toma público que firmou contrato nº PP-057-2017 com a Empresa M. dos Sentos
Pereiro e Ciu Luda, CNP-10 98-08-2010001-97, para aquisição de Cestas Básicas a aeram doadas para as pessoas carentes
do Municipio Inseridos em programas aociais palo valor global estimado de R3 76-477,50 (setanta e seás má, quotrocentos a
solonito e acto realis e cincipionita contrato, objeto do Pregão Presencial 017-2017 cujo contrato terá sua duração abi dezembro
de 2017, vigorando o pontrá os usu esalmeturo. As desposas decorrentes do presente Contrato comerão por contrato terá do Orçamento
para o exercicio de 2017, Asalnam peix empreso Kleber Costa Santos, e pela Prefeitura Caristo António Ribeiro, Bárapuá. 03 de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 2017- O proposto resizará o Progão Presencial ne sedo do Pall em 2003/2017 às DéhOtimin (hordro vigente ne Bahia) para a contratição do persoa jurídica, especializada ne pressação de sentiços continuados do Agente de Potrato, para elemére as accessadades de Prietibura. Municipal de spisio-84, através do menor piero global. Tel.: (73) 3313-2034. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do

Musicipel de Intel-BA, attravés do ménor preço global, Tel.; (73) 3313-2034. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do centrare seven doem nos heribações.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 305 2017- O Pregoeiro resizará o Pregoe Presencial ne sede de PMI em 03/03/2017 és 09/100/min (horifo vigente na Banie) para a contristação de centres para prestação de serviços no Tamaporta Escotar de alunce dis nede Municipal de ensino de Municipal de Iplais - Behla: Tel.; (73) 3313-2034. Edital na sede. Chivulgação des demais atos do cettares, venuidoem orgatificação; para de AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRESENCIAL N° 006 2017- O Pregoeiro resizará o Pregoe Presencial por SRP na sede da PMI em 05/03/2017 às 05/100min (horifot vigente na Bania) para a seleção das mañoras propositas pera o fornechmento percebado de medicamentos destinados a sicrender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúda de Iplais, através do memor preço por tota. Tel.; (73) 3313-2034. Edital na sede. Divulgação dos domais atos do certamo: venus doem orgatificação de Sacretaria Municipal de Saúda de Iplais, através do memor preço por tota. Tel.; (73) 3313-2034. Edital na sede. Divulgação dos domais atos do certamo:

www.doem.org.bribat/paul.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017- O Presidente de CPL realizará a Tomada de Proces na sede da PMI em 88/02/2017 às 09r00/min (horfaño vigente na Bahia) para a contrateção de empresa aspeciatzada para execução de serviços de segenharia na reforma e adequação das Escolas Municipais Leovicia Andrada. Colégio Municipar Angola Jacqueira e Escola Municipal Marie Lode Lessa de Moraes. Tel.: (73) 3313-2014. Edual na sede. Divulgação dos damais atos do certame: www.doem.org britan/plau.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, PA nº057/2017, OBJ-eventual contratação de empresa para prestação de reigon relativos à locação de palcos, sanitários químicos, tolos, geradores, decóprisdores, godo, camerir os cameriros ra atondor nounselucitos, Abenura 24/02/2017, 08/30h, Tel: 351/23665, Juazeiro, 13/02/2017, Ria de C.S. Malto-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO **MAGALHÃES**

DECRETO Nº 324/2017. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

arizada como situação de Emergência as áreas do Município de Luis Eduardo Magai

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÁES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legats que the são contenidas pelo inciso VII do artigo 78 de Loi Orgânico Municipal,

CONSIDERANDO as fortes chuvas coorridas nos últimos dias, especialmente a partir do día 10 do corrente, em indices pluntométricos que superarism, em muito, a média esporada pera o período;

CONSIDERANDO que em decorrência de tota fatos, muitas areas do Municipio foram afetadas com alagamentos de grandes proporções, o que ocasionou a Inundação de diversos órgãos públicos, residências e comércio local, bem como afetando, o bênsiço local assim como erosões em alta escala;

CONSIDERANDO que a previsão é de chuva intensa para os próximos días bem como a emmência de intensificação dos

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 545/2011 de 15 de Dezembro de 2011 que "Depõe sobre e organização do Statema Municipal do Defesa Civil de Luis Eduardo Maganhaes", especialmente o inciso () do seu artigo 2º:

CONSIDERANDO, por firm, o parecer de Defesa Civil, relatando que a ocomência deste desastre à favorável à declaração

Ari. 1º. Fica dodanda a existência de shusção anomet provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência no Município de Luis Eduardo Magaiñáes, em razão de inundeção (1.2.1.0.0. - Classificação e Codificação Brasteiro de Desastra - COBRADE).

Desdavas - COPPOLIC.

Parágrafo único. Esta siluação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Municipio comprovademente ateladas pelo desastre, contemporado de comprovademente ateladas pelo desastre. Office de pelo Mesa ou Croqui da área atelada, onexos a esta Ocoreto.

Art. 2º. Autoriza-so a mobilização de todos os órgidos municipais pera atuerem sob a coordenação de Coordenadoria Municipal de Deloas Civil - COMOEC: nas oções de resposta ao desastra e reobilitação do canário e reconstrução.

Art. 3º, Autoriza-su a convocação de voluniários para reforçar as ações de resposta ao desastro e reafização de campenhas de emecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população efetada pelo desastro, sob a coordenação de Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos lincisos XI e XXV do antigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os apentas de defesa civil, diretumente responsáveis peisa ações de resposta aos desastras, em caso de risco



# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT № 141/2012 SICONV — 778827/12. VENCEDOR: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 — José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

CONTRATO: 39-2017-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT № 141/2012 SICONV - 778827/12. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 282-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e abrigo constitucional, pelo período de 06 (seis) meses. VENCEDORA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santana, 13/02/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 282-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

CONTRATOS: 43-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e abrigo constitucional, pelo período de 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santana, 13/02/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento automotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses. VENCEDOR: M & 5 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA – ME. HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santana, 13/02/2017 – Antonio Mauricio Santana de Carvalho - Superintendente.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

CONTRATO: 2-2017-1926C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADO: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento automotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santana, 13/02/2017 — Antonio Mauricio Santana de Carvalho - Superintendente.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho – Vila Olímpia, neste município. VENCEDOR: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

CONTRATO: 44-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho – Vila Olímpia, neste município. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



Co.

# JORNAL - FOLHA DO ESTADO







### PREFEITURA MUNICIPAL OE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho - Vila Olímpia, neste município. VENCEDOR: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

CONTRATO: 44-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SAN-TANA. CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho – Vila Olímpia, neste município. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016 OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 141/2012 SICONV - 778827/12. VENCEDOR: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-

CONTRATO: 39-2017-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 141/2012 SICONV - 778827/12. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - ADITIVO 5 13 412-2016 - Avisamos que, na publicação do dia 27/10/2016. Onde lê-se: com valor originário de R\$ 390.591,28. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 82.775,28 valor referente a aproximadamente 21,19% do valor originário do contrato. Passando o valor total do contrato atualizado para R\$ 473.366,56. Leia-se com valor originário de R\$ 390.561,28. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 82.775,28 valor referente a aproximadamente 21,19% do valor originário do contrato. Passando o valor total do contrato atualizado para R\$ 473.336,56. FSA, 14/02/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2017-201.

Processo Administrativo nº: 32-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Contratada: JG CONTÁBILIDADE PUBLICA LTDA. Valor global: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais). Amparo Legal: Art. 60, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/01/2017. Sérgio Barradas Carneiro – Diretor do Fundo.



### PREFEITURA MUNICIPAL OF FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 012-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 011-2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e locação de 60 (sessenta), repetidora e rádios de comunicação para a micareta de feira, que será realizada de 18 a 21 de maio de 2017. Tipo: Menor preço. Data: 02/03/2017 às 08h30. Informações no Deparlamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 13/02/2017. Caroline Suzart Cotlas Freitas - Pregoeira.

TO COLOR

Che Up

ge<sup>r</sup>

.